



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE JUNHO DE 2026.

1 Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e sete
2 minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de
3 Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP
4 (Comunidade Acadêmica Federada - CAFE), sob a Presidência do Reitor, Prof. Josealdo
5 Tonholo, contando com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida
6 Holanda Cavalcanti (Vice-Reitora), José Edson Ferreira Lima (PROGINST), Profa. Eliane
7 Barbosa da Silva (PROGRAD), Profa. Iraldes Pereira Assunção (PROPEP), Wellington da
8 Silva Pereira (PROGEP), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva (PROEST), Felipe da Rocha
9 Paes (PROINFRA), Prof. Jorge Eduardo de Oliveira (PROEXC), Prof. Vladimir Caramori B
10 Souza (CTEC), Prof. Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (FAU), Profa. Rita de Cassia
11 Souto Maior S. Lima (FALE), Profa. Ângela Maria Moreira Canuto (FAMED), Prof. Marcos
12 Aurélio Bonfim da Silva (FOUFAL), Prof. Fabrício Daniel dos Santos Silva (ICAT), Prof.
13 Renato Santos Rodarte (ICBS), Profa. Luciana da Conceição Farias Santana (ICS), Prof.
14 Kleython de Araújo Monteiro (IGDEMA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Prof. Thiago
15 Mendonça de Aquino (IQB), Prof. Gustavo Gomes de Araújo (IEFE), Profa. Maria Cicera dos
16 Santos de Albuquerque (EENF) e Prof. Elthon Allex da Silva Oliveira (Campus Arapiraca).
17 Representantes Docentes: Agnaldo José dos Santos, Iracilda Maria de Moura Lima, Elton Lima
18 Santos, Viviane Regina Costa Sá, Danilo Luiz Marques, Francine Santos de Paula e Théo Fortes
19 Silveira. Representantes Técnico-administrativos: Davi Menezes Fonseca, Flávio José Marques
20 Lins Myrtes Vieira do Nascimento, Fabianny Torres de Oliveira, Risonilda Costa da Silva,
21 Francielly da Conceição Silva, João Paulo Fonseca de Almeida, Juarez Pereira Alencar
22 (SINTUFAL). Representantes Discentes: Antônio Lucas Bezerra de Sena, Édoni Fernandes de
23 Brito, Maria Luísa Pimentel Ferreira, Taylanne Beatriz Costa Santos e Matheus Vasconcelos
24 Maia. **PAUTA: I – Abertura e verificação do n.º de Conselheiros/as presentes:** Havendo o
25 quórum regimental necessário, o Presidente do conselho deu início aos trabalhos da sessão.
26 Antes do início da apreciação da pauta, o Conselheiro Flávio Lins (Rep. Tec-Adm.) solicitou a
27 inversão da ordem dos trabalhos, propondo que o processo referente à remoção de servidores
28 técnicos administrativos no âmbito da UFAL fosse apreciado logo após os processos apreciados
29 *ad referendum*. **DELIBERAÇÃO:** Inversão da ordem da pauta foi aprovada por ampla maioria
30 dos votos. Na sequência, foi concedida a palavra ao então Conselheiro Vladimir Caramori
31 (CTEC), que registrou se tratar da última sessão ordinária do CONSUNI com a atual
32 composição das direções das unidades acadêmicas. Destacou a dedicação dos diretores e vice-
33 diretores na construção das políticas universitárias e na atuação conjunta com os diversos
34 setores da Universidade para enfrentamento dos desafios institucionais, especialmente aqueles
35 relacionados às limitações orçamentárias, de infraestrutura e de manutenção. Ressaltou a
36 importância do ambiente democrático proporcionado pelo CONSUNI, marcado pelo diálogo e
37 pela pluralidade de ideias, e afirmou que os gestores que encerram seus mandatos permanecem
38 comprometidos com o fortalecimento da Universidade em suas futuras atividades acadêmicas e
39 institucionais. Ao final, agradeceu a convivência e o trabalho desenvolvido durante o período. O
40 Presidente agradeceu a manifestação do Professor e registrou reconhecimento às diretoras e aos
41 diretores das unidades acadêmicas que integraram o CONSUNI durante o mandato que se
42 encerrava, destacando a relevante contribuição de todos para a construção coletiva das políticas
43 institucionais. Assinalou que a composição do Conselho seria significativamente renovada a
44 partir da reunião seguinte, em razão da posse das novas direções das unidades acadêmicas e da
45 possível renovação da representação discente, reafirmando que o CONSUNI permanece
46 orientado pelos princípios da defesa da universidade pública, gratuita, democrática e de
47 qualidade. **II – Aprovação de Atas de sessões anteriores:** Na apreciação da ata da reunião
48 ordinária realizada em 05/05/2026, a Conselheira Risonilda Costa (Rep. Tec-Adm.) sugeriu que
49 constasse expressamente a informação de que a reunião havia ocorrido de forma exclusivamente
50 remota. A Secretária da CONSUNI, Thais Simões, esclareceu que a expressão "sala virtual"
51 constitui a padronização adotada nas atas para indicar reuniões realizadas exclusivamente em
52 ambiente remoto, motivo pelo qual não seria necessária qualquer alteração. Ainda antes da
53 votação da ata, o Conselheiro Flávio Lins questionou sobre a possibilidade de retomada das
54 reuniões presenciais ou híbridas, ressaltando a importância dos encontros presenciais para as
55 atividades do Conselho. O Presidente esclareceu que não havia impedimento institucional para



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE JUNHO DE 2026.

1 Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e sete
2 minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de
3 Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP
4 (Comunidade Acadêmica Federada - CAFE), sob a Presidência do Reitor, Prof. Josealdo
5 Tonholo, contando com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida
6 Holanda Cavalcanti (Vice-Reitora), José Edson Ferreira Lima (PROGINST), Profa. Eliane
7 Barbosa da Silva (PROGRAD), Profa. Iraíldes Pereira Assunção (PROPEP), Wellington da
8 Silva Pereira (PROGEP), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva (PROEST), Felipe da Rocha
9 Paes (PROINFRA), Prof. Jorge Eduardo de Oliveira (PROEXC), Prof. Vladimir Caramori B
10 Souza (CTEC), Prof. Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (FAU), Profa. Rita de Cassia
11 Souto Maior S. Lima (FALE), Profa. Ângela Maria Moreira Canuto (FAMED), Prof. Marcos
12 Aurélio Bonfim da Silva (FOUFAL), Prof. Fabrício Daniel dos Santos Silva (ICAT), Prof.
13 Renato Santos Rodarte (ICBS), Profa. Luciana da Conceição Farias Santana (ICS), Prof.
14 Kleython de Araújo Monteiro (IGDEMA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Prof. Thiago
15 Mendonça de Aquino (IQB), Prof. Gustavo Gomes de Araújo (IEFE), Profa. Maria Cicera dos
16 Santos de Albuquerque (EENF) e Prof. Elthon Allex da Silva Oliveira (Campus Arapiraca).
17 Representantes Docentes: Agnaldo José dos Santos, Iracilda Maria de Moura Lima, Elton Lima
18 Santos, Viviane Regina Costa Sá, Danilo Luiz Marques, Francine Santos de Paula e Théo Fortes
19 Silveira. Representantes Técnico-administrativos: Davi Menezes Fonseca, Flávio José Marques
20 Lins Myrtes Vieira do Nascimento, Fabianny Torres de Oliveira, Risonilda Costa da Silva,
21 Francielly da Conceição Silva, João Paulo Fonseca de Almeida, Juarez Pereira Alencar
22 (SINTUFAL). Representantes Discentes: Antônio Lucas Bezerra de Sena, Édoni Fernandes de
23 Brito, Maria Luísa Pimentel Ferreira, Taylanne Beatriz Costa Santos e Matheus Vasconcelos
24 Maia. **PAUTA: I – Abertura e verificação do n.º. de Conselheiros/as presentes:** Havendo o
25 quórum regimental necessário, o Presidente do conselho deu início aos trabalhos da sessão.
26 Antes do início da apreciação da pauta, o Conselheiro Flávio Lins (Rep. Tec-Adm.) solicitou a
27 inversão da ordem dos trabalhos, propondo que o processo referente à remoção de servidores
28 técnicos administrativos no âmbito da UFAL fosse apreciado logo após os processos apreciados
29 *ad referendum*. **DELIBERAÇÃO:** Inversão da ordem da pauta foi aprovada por ampla maioria
30 dos votos Na sequência, foi concedida a palavra ao então Conselheiro Vladimir Caramori
31 (CTEC), que registrou se tratar da última sessão ordinária do CONSUNI com a atual
32 composição das direções das unidades acadêmicas. Destacou a dedicação dos diretores e vice-
33 diretores na construção das políticas universitárias e na atuação conjunta com os diversos
34 setores da Universidade para enfrentamento dos desafios institucionais, especialmente aqueles
35 relacionados às limitações orçamentárias, de infraestrutura e de manutenção. Ressaltou a
36 importância do ambiente democrático proporcionado pelo CONSUNI, marcado pelo diálogo e
37 pela pluralidade de ideias, e afirmou que os gestores que encerram seus mandatos permanecem
38 comprometidos com o fortalecimento da Universidade em suas futuras atividades acadêmicas e
39 institucionais. Ao final, agradeceu a convivência e o trabalho desenvolvido durante o período. O
40 Presidente agradeceu a manifestação do Professor e registrou reconhecimento às diretoras e aos
41 diretores das unidades acadêmicas que integraram o CONSUNI durante o mandato que se
42 encerrava, destacando a relevante contribuição de todos para a construção coletiva das políticas
43 institucionais. Assinalou que a composição do Conselho seria significativamente renovada a
44 partir da reunião seguinte, em razão da posse das novas direções das unidades acadêmicas e da
45 possível renovação da representação discente, reafirmando que o CONSUNI permanece
46 orientado pelos princípios da defesa da universidade pública, gratuita, democrática e de
47 qualidade. **II – Aprovação de Atas de sessões anteriores:** Na apreciação da ata da reunião
48 ordinária realizada em 05/05/2026, a Conselheira Risonilda Costa (Rep. Tec-Adm.) sugeriu que
49 constasse expressamente a informação de que a reunião havia ocorrido de forma exclusivamente
50 remota. A Secretaria da CONSUNI, Thais Simões, esclareceu que a expressão "sala virtual"
51 constitui a padronização adotada nas atas para indicar reuniões realizadas exclusivamente em
52 ambiente remoto, motivo pelo qual não seria necessária qualquer alteração. Ainda antes da
53 votação da ata, o Conselheiro Flávio Lins questionou sobre a possibilidade de retomada das
54 reuniões presenciais ou híbridas, ressaltando a importância dos encontros presenciais para as
55 atividades do Conselho. O Presidente esclareceu que não havia impedimento institucional para



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE JUNHO DE 2026.

56 sua realização, mas que, diante das dificuldades financeiras enfrentadas pela Universidade,
57 especialmente relacionadas ao transporte institucional e ao custeio de diárias, bem como em
58 razão da experiência recente de ausência de quórum em reunião presencial previamente
59 convocada, optou-se temporariamente pela realização das sessões remotas, de forma a garantir
60 economicidade e quórum. Informou, contudo, que as reuniões presenciais seriam retomadas a
61 partir do mês de julho, em razão da posse dos/as novos/as conselheiros/as. Não havendo novas
62 solicitações de retificação ou manifestações adicionais acerca do conteúdo da ata, o Presidente
63 encaminhou a matéria para votação. **DELIBERAÇÃO:** Ata aprovada por unanimidade de
64 votos. **III – Ordem do dia: 1) Homologação de Resoluções “Ad Referendum”: 1.1)**
65 **Resoluções n°s 78, 79, 80 e 81/2026:** O Presidente apresentou, em bloco, os processos
66 aprovados *Ad referendum*, referentes à criação dos cursos de especialização em Linguagens e
67 suas Tecnologias e Formação Docente para o Ensino Médio; Ciências da Natureza e suas
68 Tecnologias e Formação Docente para o Ensino Médio; Matemática e suas Tecnologias e
69 Formação Docente para o Ensino Médio; e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e suas
70 Tecnologias e Formação Docente para o Ensino Médio. Esclareceu que os cursos haviam sido
71 previamente analisados pela Câmara Acadêmica, integravam uma mesma demanda da
72 Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), com execução pelo
73 Campus do Sertão, e que a oferta das especializações permaneceria condicionada à formalização
74 da contratualização e ao repasse dos recursos pelo MEC. **DELIBERAÇÃO:** Os *Ad referendum*
75 correspondentes às Resoluções n°s 78 a 81/2026 foram aprovados com 35 (trinta e cinco) votos
76 favoráveis e 01 (uma) abstenção. **1.2) Resoluções n°s 82/25026:** Trata-se de Resolução, “*Ad*
77 *Referendum*” que autorizou assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento
78 Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação
79 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do
80 “Curso de Aperfeiçoamento TEAtivo em Rede”. A Professora Cristiane Toscano, coordenadora
81 da iniciativa, esclareceu que o curso decorre do projeto Guia Nacional de Atividade Física para
82 a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), desenvolvido em parceria com o
83 Ministério do Esporte, tendo como objetivo formar 150 profissionais multiplicadores que
84 atuarão em diferentes regiões do país, difundindo a metodologia desenvolvida pela UFAL para
85 atendimento especializado às pessoas com TEA nos Centros Especializados de Reabilitação. O
86 Presidente parabenizou a Professora Cristiane pelo trabalho desenvolvido e destacou a
87 relevância da atuação da UFAL na formulação de políticas públicas voltadas às pessoas
88 neurodivergentes. A Conselheira Professora Cícera Albuquerque (EENF) manifestou apoio à
89 iniciativa, ressaltando a importância da formação continuada de profissionais da educação para
90 o atendimento inclusivo de estudantes com TEA e demais neurodivergências, registrando
91 reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela equipe da Universidade. **DELIBERAÇÃO:**
92 Homologação da Resolução n° 82/2026 aprovada por unanimidade de votos. **1.3) Resoluções**
93 **n°s 83/25026:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*” que aprovou o Relatório Institucional
94 do Programa de Educação Tutorial (PET), em razão dos prazos estabelecidos pelo Ministério da
95 Educação e pela CAPES. O Presidente convidou os representantes do Programa para
96 apresentação da matéria. Na explanação, ficou esclarecido que o relatório consolidado constitui
97 documento oficial da Instituição, composto por mais de 1.200 páginas, reunindo as atividades
98 desenvolvidas pelos doze grupos PET da UFAL ao longo do exercício de 2025. Explicou-se que
99 o documento é submetido a um processo de avaliação em diferentes etapas, iniciando-se pela
100 análise entre os próprios grupos, por meio do Sistema SIGPET, seguindo posteriormente para
101 aprovação da Pró-Reitoria de Graduação e da interlocução institucional, antes de sua apreciação
102 pelo Consuni. Na apresentação, destacaram-se algumas ações representativas desenvolvidas
103 pelos grupos PET, ressaltando a atuação integrada nas áreas de ensino, pesquisa e extensão,
104 quais sejam: o evento “Falas Negras e Indígenas”, promovido pelo PET NeSAU, em Palmeira
105 dos Índios, que vem ampliando sua projeção para além do âmbito estadual; o “Programa de
106 Gestão Socioambiental”, desenvolvido pelo PET Engenharia Ambiental; a publicação do e-book
107 “PET 35 anos: histórias, memórias e experiências que nos atravessam”, disponibilizado
108 gratuitamente pela Pró-Reitoria de Graduação; e o reconhecimento acadêmico obtido pelas
109 revistas científicas “Ímpeto”, vinculada ao PET Arquitetura, classificada como “Qualis A3”, e
110 “Areia”, do PET Letras, classificada como “Qualis A1”. Destacou-se, ainda, a colaboração



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE JUNHO DE 2026.

111 permanente da PROGRAD para a realização das atividades do Programa e registrou as
112 dificuldades enfrentadas em razão das limitações de transporte institucional, ressaltando os
113 esforços conjuntos para minimizar seus impactos. Ao final, agradeceu aos integrantes da
114 comissão responsável pela consolidação do relatório institucional. O Presidente parabenizou os
115 grupos PET e destacou o caráter transformador do Programa na formação acadêmica e
116 profissional dos estudantes, ressaltando seu impacto na Universidade e na sociedade. Não
117 havendo manifestações adicionais acerca do Relatório, o Presidente encaminhou a matéria para
118 votação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação da Resolução nº 83/2026 aprovados com 39 (trinta
119 e nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **1.4) Resoluções nºs 84/25026:** Trata-se de
120 Resolução, “*Ad Referendum*” que estabelece normas destinadas a assegurar a participação de
121 servidores da UFAL cedidos a outros órgãos públicos nas atividades acadêmicas da
122 Universidade. O Presidente esclareceu que a matéria decorreu de dificuldades verificadas
123 durante a submissão de propostas aos editais do PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de
124 Iniciação Científica) e do PIBIT (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em
125 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), em razão de limitações dos sistemas institucionais,
126 que impediam o cadastramento de servidores cedidos, embora estes permanecessem exercendo
127 atividades acadêmicas na Universidade, como orientação de estudantes de graduação e pós-
128 graduação, participação em programas institucionais e demais ações de ensino, pesquisa e
129 extensão. Explicou que a matéria já havia sido objeto de discussão anterior no Consuni, tendo
130 sido reconhecido o direito desses servidores de permanecerem vinculados às atividades
131 acadêmicas. Contudo, diante da inexistência de adequações nos sistemas informatizados,
132 tornou-se necessária a edição da resolução “*Ad Referendum*”, fundamentada em pareceres
133 jurídicos da Advocacia-Geral da União, assegurando mecanismos alternativos para a
134 participação dos servidores até a regularização dos sistemas. Informou, ainda, que,
135 posteriormente, os ajustes necessários foram implementados no sistema institucional,
136 permitindo a regular submissão das propostas. Ressaltou, entretanto, a importância da
137 manutenção da norma como resolução permanente, garantindo segurança jurídica aos servidores
138 cedidos que continuam desempenhando atividades acadêmicas em nome da Universidade,
139 inclusive para fins de progressão funcional e participação em programas institucionais.
140 **DELIBERAÇÃO:** Homologação da Resolução nº 84/2026 aprovados com 38 (trinta e oito)
141 votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. Dando continuidade à apreciação da matéria, o
142 Conselheiro Flávio Lins registrou que a resolução anteriormente aprovada pelo CONSUNI,
143 assegurando a participação de servidores técnicos nos programas institucionais da Universidade,
144 havia sido editada em outubro de 2024, observando que já havia transcorrido tempo suficiente
145 para que os sistemas institucionais fossem adequados, evitando as dificuldades verificadas
146 durante as submissões aos editais. O Conselheiro também registrou o recente reconhecimento
147 obtido pela Universidade em rankings nacionais de desempenho. Em resposta, o Presidente
148 observou que, mais do que a posição em rankings, o aspecto relevante é a evolução consistente
149 dos indicadores de pesquisa e pós-graduação no Estado de Alagoas, resultado do esforço
150 coletivo da comunidade universitária e do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação,
151 destacando a contribuição da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL)
152 para esse avanço. O Presidente concordou com a observação do conselheiro, esclarecendo que
153 as limitações costumam ser identificadas apenas quando novos editais são lançados e os
154 sistemas são efetivamente utilizados. Ressaltou que, embora a situação dos servidores técnicos
155 já estivesse solucionada, persistiam dificuldades envolvendo servidores afastados ou cedidos,
156 em razão de restrições de acesso aos sistemas institucionais. Destacou que a finalidade da
157 resolução é assegurar o exercício do direito dos servidores, independentemente das limitações
158 tecnológicas, afirmando que os sistemas devem ser adaptados para garantir os direitos previstos
159 nas normas institucionais. Informou, ainda, que houve expressiva participação de servidores
160 técnicos nas chamadas do PIBIC e do PIBIT, fato considerado positivo para a Universidade.
161 **1.5) Resoluções nºs 85/25026:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*” que aprovou a
162 renovação da autorização para que a FUNDEPES continue prestando apoio institucional ao
163 Instituto Federal de Alagoas (IFAL). A Vice-Presidente da FUNDEPES, Taciana Melo dos
164 Santos, esclareceu que, diferentemente da relação permanente existente entre a Fundação e a
165 UFAL, a autorização para prestação de apoio ao IFAL deve ser renovada anualmente perante o



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE JUNHO DE 2026.

Ministério da Educação e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante aprovação pelos Conselhos Superiores da UFAL e do IFAL, bem como pelo Conselho Deliberativo da própria Fundação. Informou que a renovação é necessária para assegurar a continuidade dos projetos atualmente executados em parceria com o Instituto Federal. **DELIBERAÇÃO:** Homologação da Resolução nº 85/2026 aprovada por unanimidade de votos. **1.6) Resoluções nºs 86/25026:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*” que aprovou o Relatório de Gestão da FUNDEPES referente ao exercício de 2024. A Vice-Presidente da Fundação esclareceu que o relatório integra a documentação obrigatória exigida pelo Ministério da Educação para os processos de renovação de credenciamento das fundações de apoio, motivo pelo qual sua aprovação “*Ad Referendum*” tornou-se necessária para atendimento aos prazos estabelecidos. Na oportunidade, a Conselheira Cícera Albuquerque parabenizou a FUNDEPES pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos, registrando seu reconhecimento à atuação da Fundação em apoio à Universidade. **DELIBERAÇÃO:** Homologação da Resolução nº 86/2026 aprovada com 40 (quarenta) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **1.7) Resoluções nºs 87/25026:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*” que autorizou assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do “Estudos e pesquisas para implantação da solução tecnológica de governança inteligente das unidades básicas de saúde”. Convidado a apresentar a matéria, o Professor Marcelo Costa Oliveira explicou que o projeto tem por objetivo desenvolver uma plataforma integrada de análise de dados do Sistema Único de Saúde (SUS), estruturando um grande banco de dados capaz de reunir informações oriundas das bases da Atenção Primária à Saúde. Esclareceu que a solução permitirá o desenvolvimento de modelos baseados em inteligência artificial para produção de indicadores, painéis gerenciais e ferramentas de apoio à tomada de decisão pelos gestores públicos e ressaltou que a iniciativa possibilitará a realização de análises comparativas contextualizadas entre equipes e unidades básicas de saúde, considerando as diferentes realidades regionais, contribuindo para o planejamento das políticas públicas, a transparência da gestão e o aprimoramento da assistência à população. O Presidente destacou que o projeto integra as ações de saúde digital desenvolvidas pela Universidade em parceria com o Ministério da Saúde e parabenizou a equipe do Centro de Pesquisa em Engenharia e Sistemas – EASY pela iniciativa. **DELIBERAÇÃO:** Homologação da Resolução nº 87/2026 aprovada com 29 (vinte e nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **1.8) Resoluções nºs 88/25026:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*” que autorizou assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para criação do “Programa Pró-Sertão UFAL”, destinado à gestão de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos pelo Campus do Sertão, mediante apoio da FUNDEPES. O Presidente explicou que o programa permitirá estruturar de forma permanente a gestão administrativa e financeira de projetos financiados por diferentes órgãos e entidades, como ministérios, autarquias federais e emendas parlamentares, proporcionando maior agilidade e segurança na execução das iniciativas desenvolvidas pelo Campus do Sertão. O Conselheiro Agnaldo Santos (Rep. Docente), representando a Direção do Campus, informou que a proposta vinha sendo construída institucionalmente há algum tempo, em diálogo com a FUNDEPES, constituindo importante instrumento para fortalecer a execução dos projetos desenvolvidos pela unidade. **DELIBERAÇÃO:** Homologação da Resolução nº 88/2026 aprovada com 35 (vinte e cinco) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **1.9) Resoluções nºs 89/25026:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*” que autorizou assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para gestão do Projeto “Pesquisa e Montagem de Expografia para a Casa Jorge de Lima (União dos Palmares/Alagoas)”. Convidado a apresentar o projeto, o Conselheiro Danilo Marques (Rep. Docente) contextualizou que a “Casa Jorge de Lima”, situada no município de União dos Palmares, constitui patrimônio pertencente à UFAL e foi a primeira sede do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI). Informou que, após longo período de reforma do imóvel e da retirada temporária do acervo arqueológico da



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE JUNHO DE 2026.

221 Serra da Barriga, foi possível captar recursos junto ao IPHAN para a implantação da expografia
222 permanente no pavimento térreo da edificação. O projeto contempla a instalação de mobiliário
223 expositivo destinado à apresentação permanente da arqueologia de Palmares, reunindo os
224 resultados das pesquisas já realizadas e incorporando os avanços das escavações arqueológicas
225 desenvolvidas pela Universidade em parceria com a Fundação Cultural Palmares. A exposição
226 abordará a trajetória do tombamento da Serra da Barriga, a história do movimento negro
227 alagoano e reservará espaço específico para homenagear o poeta Jorge de Lima, antigo morador
228 do imóvel. Danilo destacou, igualmente, que a reocupação da Casa Jorge de Lima proporcionará
229 à Universidade um importante espaço institucional para o desenvolvimento de atividades de
230 ensino, pesquisa e extensão relacionadas à Serra da Barriga e ao patrimônio histórico-cultural,
231 fortalecendo a atuação do NEABI em articulação com a sociedade civil, o IPHAN, a Fundação
232 Cultural Palmares e o município de União dos Palmares. Registrou, por fim, que todos os
233 projetos desenvolvidos pelo NEABI contemplam bolsas destinadas aos estudantes, contribuindo
234 para sua formação acadêmica. Durante as discussões, a Conselheira Cícera Albuquerque
235 parabenizou a equipe do NEABI pela iniciativa, ressaltando a importância da preservação da
236 memória histórica e cultural como instrumento de compreensão do passado e de construção do
237 futuro, manifestando apoio às ações desenvolvidas. O Presidente destacou o fortalecimento
238 institucional do NEABI nos últimos anos, observando que o núcleo passou a desempenhar papel
239 estratégico não apenas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, mas também na gestão de
240 projetos, na preservação documental, na conservação do patrimônio histórico e na articulação
241 institucional em todas as unidades da Universidade. Ressaltou, ainda, a relevância da parceria
242 estabelecida entre o NEABI e a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), manifestando expectativa
243 de que a Casa Jorge de Lima seja oficialmente reinaugurada após a conclusão da nova
244 expografia e o retorno do acervo arqueológico da Serra da Barriga ao espaço restaurado. Não
245 havendo outras manifestações, a matéria foi submetida à votação. **DELIBERAÇÃO:**
246 Homologação da Resolução nº 89/2026 aprovada por unanimidade de votos. **2) Processo nº**
247 **23065.007340/2026-50: Proposta de Minuta tratando do instituto da Remoção dos**
248 **Servidores Técnicos-administrativos:** O Presidente informou que seria iniciada a apreciação
249 da minuta de Resolução que regulamenta os procedimentos de remoção dos servidores técnico-
250 administrativos em educação da UFAL, e esclareceu que a proposta teve origem em processo
251 instaurado em 2017, inicialmente destinado a disciplinar conjuntamente a remoção de servidores
252 docentes e técnico-administrativos, tendo sido posteriormente desmembrado em duas propostas
253 normativas distintas. Destacou que a minuta referente aos servidores técnico-administrativos foi
254 amplamente discutida no âmbito da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos
255 Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS), submetida à audiência pública com
256 participação da comunidade universitária, analisada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
257 (PROGEP), submetida a Procuradoria Federal junto à UFAL, apreciada pela Câmara
258 Administrativa e, após os ajustes decorrentes das contribuições apresentadas e encaminhada ao
259 Conselho Universitário para deliberação. Na sequência, concedeu a palavra ao Conselheiro
260 Flávio Lins (Rep. Tec-Adm.) e ao Conselheiro Wellington Pereira (PROGEP) para apresentação
261 da matéria. O Conselheiro Flávio relatou o histórico da tramitação do processo, destacando que,
262 após permanecer sem deliberação por vários anos, a proposta foi retomada em 2025, quando se
263 decidiu pela elaboração de resolução específica para os servidores técnico-administrativos. Na
264 sequência, o Conselheiro Wellington registrou que a proposta contou com ampla participação
265 institucional, ressaltando que a nova regulamentação supre importante lacuna normativa
266 existente na Universidade, substituindo a regulamentação anterior que já não atendia às
267 necessidades da instituição. Na sequência, a Conselheira Cícera Albuquerque parabenizou o
268 corpo técnico da Universidade pelo trabalho desenvolvido na elaboração da minuta, destacando
269 a qualidade técnica do documento, o respeito à legislação nacional e às normas que regem o
270 serviço público federal, bem como a clareza dos critérios estabelecidos para disciplinar os
271 procedimentos de remoção. Em seguida, por solicitação da Presidência, a Secretaria dos
272 Conselhos Superiores, Thais Simões, apresentou o relatório elaborado pela Câmara
273 Administrativa acerca da matéria. Informou do que se trava o processo e sintetizou as principais
274 discussões realizadas durante a tramitação da proposta. Destacou que a Câmara apreciou
275 diversos dispositivos da minuta, deliberando, entre outros aspectos, pela manutenção da



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE JUNHO DE 2026.

expressão "preenchimento de vaga" para contemplar as diferentes formas de provimento de cargos vagos; pela revisão das hipóteses de remoção independentemente do interesse da Administração; pela adequação da redação referente às restrições de remoção durante os períodos eleitorais, restringindo as exceções às hipóteses devidamente fundamentadas em procedimentos disciplinares; pela previsão de prazo mínimo para nova solicitação de remoção após desistência de processo anteriormente deferido; pela inclusão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) entre os critérios de pontuação aplicáveis aos processos seletivos de remoção; pela previsão de hipóteses relacionadas à violência no ambiente de trabalho e às dificuldades de adaptação funcional; pela obrigatoriedade de ciência formal às unidades envolvidas nas remoções; e pela inclusão de critérios de pontuação referentes à escolaridade, bem como à participação em projetos de pesquisa e extensão, observados limites de pontuação destinados a preservar a proporcionalidade entre os critérios de avaliação. Ao final da exposição, registrou que, embora a Câmara tivesse concluído a análise da proposta, permaneciam pendentes apenas pequenos ajustes redacionais e de técnica legislativa no texto encaminhado ao Consuni. Na sequência, a Conselheira Cícera esclareceu que a Câmara Administrativa não chegou a deliberar formalmente sobre a aprovação da minuta em razão da perda de quórum no momento da votação, ocasionada pela ausência de um único voto. Ressaltou, entretanto, que a impossibilidade de deliberação decorreu exclusivamente dessa circunstância regimental, não havendo divergências quanto ao mérito da proposta, razão pela qual foi consensuado entre os membros da Câmara o encaminhamento da matéria diretamente ao Plenário do Consuni. O Presidente ressaltou que a matéria havia sido amplamente discutida e em seguida, iniciou a apreciação dos ajustes redacionais remanescentes, observando que tais adequações não alteravam o conteúdo normativo da proposta, mas apenas aperfeiçoavam sua técnica legislativa e estrutura formal, dando prosseguimento à discussão da minuta antes de sua deliberação pelo Plenário. Considerando que apenas o texto principal da minuta havia sido integralmente apreciado, o Presidente propôs que a deliberação ocorresse em duas etapas: inicialmente sobre o texto da Resolução e, posteriormente, sobre o Anexo contendo a tabela de pontuação. **DELIBERAÇÃO 1:** Minuta de Resolução (sem os anexos) que regulamenta os procedimentos de remoção dos servidores técnico-administrativos em educação da UFAL aprovada por unanimidade de votos. Após a proclamação do resultado, diversos conselheiros manifestaram-se para registrar reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, destacando o caráter coletivo da construção da proposta, a ampla participação institucional, a importância da regulamentação para conferir segurança jurídica aos processos de remoção e seu impacto positivo tanto para os servidores quanto para a gestão universitária. Também foi registrado o entendimento de que a nova Resolução representa importante instrumento de valorização dos servidores técnico-administrativos, fortalecimento da política institucional de gestão de pessoas e referência para outras instituições federais de ensino superior. Concluídas as manifestações, o Presidente informou que o Conselho passaria, em seguida, à apreciação do Anexo da Resolução, contendo os critérios de pontuação aplicáveis aos processos de remoção. **DELIBERAÇÃO 2:** Encerradas as discussões, o Anexo I foi submetido à deliberação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação do Conselho a minuta de resolução em sua integralidade, compreendendo o texto normativo e o respectivo anexo. **DELIBERAÇÃO 3:** Proposta de Resolução que regulamenta os procedimentos de remoção dos servidores técnico-administrativos em educação da UFAL aprovada por unanimidade de votos. Após a proclamação do resultado, o Presidente registrou agradecimentos aos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS), à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), aos servidores, conselheiros/as e demais setores envolvidos na construção da proposta, destacando o caráter coletivo dos trabalhos. Manifestou, ainda, expectativa de que, em momento oportuno, fosse concluída também a regulamentação referente à remoção dos servidores docentes. **3) Processo nº 23065.013693/2026-99: Projeto de curso de Residência Multiprofissional em Saúde Digital:** O professor Guilmer Brito Silva apresentou a matéria, informando tratar-se de programa induzido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de caráter inovador e ainda inexistente no país, destinado à formação de profissionais para atuação na transformação digital do Sistema Único de Saúde (SUS). Esclareceu que a proposta foi elaborada no âmbito da Unidade de Saúde Digital do Hospital Universitário Professor Alberto



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE JUNHO DE 2026.

331 Antunes (HUPAA), em parceria com a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU),
332 a Sociedade Brasileira de Informática em Saúde, o Ministério da Saúde e o Ministério da
333 Educação, destacando que a residência será desenvolvida em rede entre hospitais universitários
334 e tem como objetivo qualificar profissionais para atuar estrategicamente na implantação e gestão
335 das tecnologias digitais em saúde, em consonância com a Política Nacional de Saúde Digital.
336 Durante os debates, foram esclarecidos os critérios utilizados para definição das áreas
337 contempladas na primeira oferta do programa, destacando-se seu caráter piloto e a possibilidade
338 de ampliação futura para outras profissões, como Psicologia, Serviço Social e Educação Física.
339 **DELIBERAÇÃO:** Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Digital aprovado com
340 34 (trinta e quatro) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. 4) Processo nº 23065.013695/2026-
341 88: Projeto de curso de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica: A
342 Conselheira Cícera Albuquerque apresentou o processo, destacando que a proposta foi
343 construída em parceria entre a Escola de Enfermagem, o HUPAA e a COREMU, tendo como
344 objetivo fortalecer a assistência obstétrica humanizada, qualificar profissionais especializados e
345 contribuir para a redução da morbimortalidade materna e neonatal no Estado de Alagoas.
346 Ressaltou, ainda, que o programa prevê quatro vagas anuais, carga horária de 5.760 horas
347 distribuídas ao longo de vinte e quatro meses, utilizando como cenários de prática o Hospital
348 Universitário (HUPAA), a Unidade Docente Assistencial (UDA) e a Maternidade Escola Santa
349 Mônica. Na sequência, o professor Amauri Barros complementou a apresentação, ressaltando
350 que a proposta integra o conjunto de programas estratégicos induzidos pelo Ministério da Saúde
351 para fortalecimento da formação especializada em áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde,
352 enfatizando que a criação de novos programas de residência exige planejamento, infraestrutura
353 adequada e corpo docente qualificado, motivo pelo qual a instituição vem conduzindo a
354 expansão dessas residências de forma gradual e sustentável. Durante os debates, a conselheira
355 Fabianny Torres (Rep. Tec-Adm.) manifestou satisfação com a criação da residência, destacando
356 sua relevância para a qualificação da assistência obstétrica e para a redução da mortalidade
357 materna e neonatal. Ressaltou que a residência permitirá a formação de enfermeiros obstetras
358 em ambiente de prática altamente qualificado, fortalecendo tanto o Hospital Universitário
359 quanto a rede estadual de atenção à saúde da mulher. O conselheiro Malê Monteiro Feijó (Rep.
360 Discente) destacou a importância social da proposta, enfatizando o papel da UFAL na formação
361 de profissionais especializados e na melhoria da assistência obstétrica prestada à população
362 alagoana. Na sequência, a Enfermeira Cláudia Porto registrou a satisfação da equipe de
363 enfermagem do Hospital Universitário pela implantação da residência, ressaltando que a
364 maternidade do HUPAA reúne todas as condições técnicas e estruturais necessárias para a
365 formação dos residentes, contando com equipe multiprofissional experiente e cenários de prática
366 compatíveis com as competências exigidas para a formação do enfermeiro obstetra. A
367 Conselheira Risonilda Costa destacou a importância da enfermagem para a qualidade da
368 assistência prestada pelo Sistema Único de Saúde, ressaltando o compromisso social da
369 Universidade com a formação de profissionais qualificados e enfatizando a necessidade de
370 fortalecimento das políticas de humanização da assistência obstétrica e de enfrentamento à
371 violência obstétrica. Encerradas as discussões, o Presidente submeteu a matéria à votação.
372 **DELIBERAÇÃO:** Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica
373 aprovado por unanimidade de votos. 5) Processo nº 23065.012275/2026-84: Avaliação de
374 Desempenho da FUNDEPES e Ratificação do Colegiado Superior para fins de Renovação
375 de Autorização junto ao MEC/MCTIC: O Presidente esclareceu que o relatório de
376 desempenho da Fundação, referente ao período de 2020 a 2024, havia sido previamente
377 encaminhado aos conselheiros/as e constitui exigência do Ministério da Educação e do
378 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para fins de renovação do credenciamento da
379 FUNDEPES como fundação de apoio da UFAL. Destacou que o documento apresenta o
380 conjunto das atividades desenvolvidas pela Fundação em apoio à Universidade, incluindo a
381 relação dos projetos executados no período. Não havendo manifestações, a matéria foi
382 submetida à votação. **DELIBERAÇÃO:** Relatório de Desempenho da FUNDEPES, referente
383 ao período de 2020 a 2024, aprovado com 27 (vinte e sete) votos favoráveis e 03 (três)
384 abstenções. **IV – Informes:** A Conselheira Iracilda Lima (Rep. Docente) comunicou ao
385 Plenário que, em cerimônia realizada na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE JUNHO DE 2026.

386 Pernambuco, foram entregues as certidões de óbito retificadas dos ex-estudantes Manoel Lisboa
387 de Moura e Gastone Beltrão, reconhecendo oficialmente que ambos foram mortos sob tortura
388 durante a ditadura militar, além da retificação de outros casos semelhantes. Ressaltou a
389 importância histórica do reconhecimento promovido pelo Estado brasileiro e agradeceu o apoio
390 anteriormente prestado por este Conselho, por ocasião da concessão dos diplomas póstumos. O
391 Presidente sugeriu que o relato fosse formalizado para inclusão como ponto de pauta da próxima
392 reunião, a fim de que o Conselho registrasse oficialmente o reconhecimento estatal e
393 encaminhasse a documentação à Comissão da Verdade da Universidade. Na sequência, a
394 Conselheira Cícera manifestou-se em defesa da democracia, ressaltando a importância da
395 preservação da memória histórica e do fortalecimento das instituições públicas. Informou ainda
396 a realização do Seminário Internacional de Pesquisa em Saúde, previsto para ocorrer entre os
397 dias 21 e 23 de setembro de 2026, convidando a comunidade universitária a participar.
398 Aproveitou a oportunidade para agradecer aos conselheiros, servidoras da Secretaria dos
399 Conselhos Superiores e à gestão da Universidade pelo apoio recebido durante o exercício de seu
400 mandato à frente da Escola de Enfermagem. O Conselheiro Renato Rodarte (ICBS) registrou
401 agradecimentos pela convivência e pelo aprendizado proporcionados durante sua participação
402 no Consuni em razão do encerramento de seu mandato como diretor de unidade acadêmica. O
403 Conselheiro Mateus Maia (Rep. Discente) comunicou a recondução da gestão do Diretório
404 Central dos Estudantes (DCE/UFAL), convidando os conselheiros para a cerimônia de posse da
405 nova diretoria. Ao final, diversos/as conselheiros/as registraram reconhecimento ao trabalho
406 desenvolvido pelas servidoras da Secretaria dos Conselhos Superiores, Thais Simões e Melina
407 Linhares, destacando a qualidade técnica e a dedicação na condução das atividades dos
408 Conselhos Superiores da Universidade. O Presidente agradeceu a participação de todos/as e
409 registrou reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo do mandato dos membros que
410 deixariam o Conselho. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da
411 qual, para constar em registro, eu, Maria Melina Menezes Guirra Linhares, Coordenadora da
412 Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL, em exercício, lavrei a presente Ata, a
413 qual, após lida, discutida e aprovada segue assinada pelo Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por
414 mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA**
415 **SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

Thais Brenna Simões